



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

13 de 09 de 11

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.528 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional especial.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.536 de 13 de setembro de 2011.

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 290.928,24 (duzentos e noventa mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

04- Sec. Ed. Cult. Turis. Desp. e Lazer
04.04.122.0009.1.041 – Construção de área coberta
Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e InstalaçõesR\$ 250.000,00

04.27.812.0012.1.042 – Readequação da quadra na Praça Emilio Vontobel
Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e InstalaçõesR\$ 30.000,00

05 – Sec. Saúde e Assistência Social.
07.08.244.0017.1.024 – Manter Programa de Orientação e Apoio Sócio Familiar
Elemento da despesa: 3.3.30.93 – Indenizações e RestituiçõesR\$ 10.928,24

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo do excesso de arrecadação, do superávit do exercício financeiro e das seguintes reduções orçamentárias:

05 – Sec. Saúde e Assistência Social.
07.08.244.0017.1.024 – Manter Programa de Orientação e Apoio Sócio Familiar
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de consumoR\$ 5.063,04
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outr. Serv. Terceiros – Pes. JurídicaR\$ 1.265,76
Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material PermanenteR\$ 4.219,20

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente
02.20.601.0037.1.039 – Distribuição de Insumos
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 100.000,00

01.22.661.0033.1.020 – Implantar infraestrutura na área industrial
Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e InstalaçõesR\$ 30.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

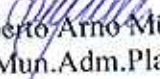
Excesso de arrecadação proveniente do recurso do programa Orientação de Apoio
Sócio Familiar – OASFR\$ 380,24
Superavit e/ou saldo Financeiro do exercício anterior efetivamente apurado em balanço anterior
.....R\$ 150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 13 de setembro de 2011.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Arno Müller
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças

